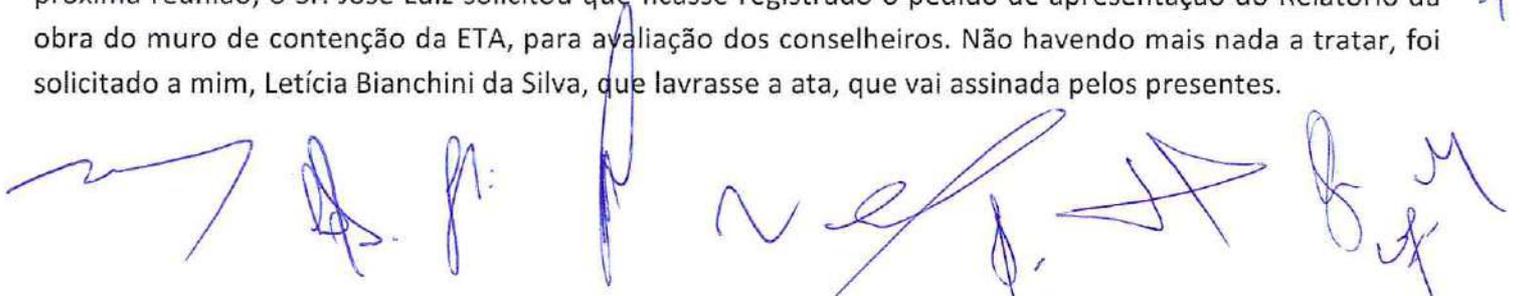


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 27 de maio de 2019 às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: 1) Medidas Compensatórias (Orçamentos dos furos de sondagem necessários para a verificação do solo no local de instalação do Deck na Beira Rio); 2) Medida Compensatória (Sistema de Esgotamento Sanitário na Rua João Fernandes, Bairro Congonhas – necessidade no sistema de drenagem); 3) Alteração do Ponto de Lançamento do Efluente Tratado da ETE – Emissário final; 4) Cumprimento da meta de cobertura de esgoto definida no 2º Aditivo Contratual – pedido de prorrogação de prazo; 5) Assuntos Gerais. Aos 27 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores(as), Francisco de Assis Beltrame (titular), presidente do Conselho e representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Edson José Corrêa (titular), representante da AREA – Tubarão, Guilherme Antunes, representante do Poder Executivo, Renato Carlini Camargo (titular), representante do Prestador de Serviço, José Luiz Tancredo (titular), representante da Câmara de Vereadores, e Michel Szymanski (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes o Sr. Wagner Antônio de Souza Junior e Paulo Eduardo Canalles, Diretores da Tubarão Saneamento S.A.; Fábio Borges, advogado da Tubarão Saneamento S.A., Sr. Rafael Marques, Sra. Madelon Rebelo Peters, Sr. João Flávio Alves e Sra. Letícia Bianchini da Silva, Superintendentes AGR-Tubarão. O Sr. Michel iniciou a reunião, dando as boas vindas aos presentes e comunicou que o representante do Poder Executivo informou que chegará atrasado para a reunião e solicitou que o item 1 da pauta fosse avaliado após a sua chegada. O Sr. Francisco pediu a palavra para dar as boas vindas ao representante do Poder Legislativo. Sr. José Luiz Tancredo, já que essa é a sua primeira participação como titular nesse Conselho. O Sr. José Luiz informou que pretende se inteirar ainda mais dos assuntos tratados pelo Conselho, para poder contribuir da melhor forma possível com as discussões pautadas. Informou também que preside a Comissão de Serviços Públicos da Câmara e que alguns assuntos são coincidentes com os tratados aqui. O Sr. Michel iniciou a discussão sobre o item 2 da pauta “Medida Compensatória (Sistema de Esgotamento Sanitário na Rua João Fernandes, Bairro Congonhas – necessidade no sistema de drenagem)”. O Sr. Rafael esclareceu que a TSSA apontou a necessidade acrescentar uma tubulação de drenagem para prevenir problemas na ETE e na via pública e, por essa razão, os Superintendentes Técnicos da AGR foram verificar *in loco*, quando constataram a necessidade da melhoria e complementaram com alguns apontamentos técnicos, que foram acatados pela TSSA. O Sr. Francisco confirmou que o Conselho também recebeu a Carta da TSSA que explicou a situação sobre a obra da referida medida compensatória. O Sr. José Luiz questionou se a PMT acompanhou os projetos dessa obra, pois entende que essa seria uma função do Poder Executivo, já que a obra da drenagem é de responsabilidade do Município. O Sr. Michel esclareceu o histórico dessa obra, desde o início da aprovação da medida compensatória. O Sr. Renato informou que o projeto desta obra deve ser refeito, em razão das fortes chuvas que ocorreram na última sexta-feira (dia 24.05.2019). O Sr. José Luiz lembrou também que em razão do Decreto de Situação de Emergência, o Município pode receber recursos do Governo do Estado, que poderiam ser aplicados nessa obra. Os Srs. Michel e Rafael esclareceram que a reunião hoje deve decidir sobre alterar a necessidade de tubulação para drenagem nessa obra, caso haja alteração na necessidade de aterro em razão das chuvas, isso pode ser revisto posteriormente. A Sra. Madelon esclareceu ainda que pelas condições atuais, verificadas através das fotos do local apresentadas na reunião, a única alteração seria de quantidade de aterro. Na sequência, o Sr. Guilherme chegou e informou sobre a situação da autorização da Funat para a referida obra. O Sr. Michel apresentou a proposta de aguardar uma semana para aprovação dessa questão (item 2 da pauta) para a TSSA verificar se há necessidade de alteração do projeto, bem como, para o Município se manifestar se tem condições de executar a obra. O Sr. Edson questionou qual o saldo de valor a ser convertido em medidas

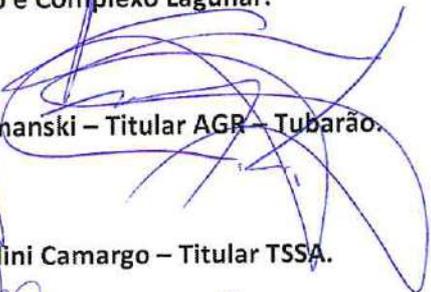


compensatórias. Em resposta, o Sr. Michel apresentou os valores atualizados aos conselheiros. A sugestão do Sr. Michel foi aprovada por todos os conselheiros. O Sr. Guilherme apresentou as justificativas para o seu atraso na presente reunião, considerando os eventos que estão ocorrendo na data de hoje, em comemoração ao aniversário do Município e o dia da Mata Atlântica. O Sr. Michel apresentou o item 1 da pauta "Medidas Compensatória (Orçamentos dos furos de sondagem necessários para a verificação do solo no local de instalação do Deck na Beira Rio)". Os orçamentos foram apresentados pela Concessionária na Carta 135/2019/TSSA. Conforme discutido em reunião, em função da existência de um maciço rochoso naquele local, o orçamento mais viável seria o da empresa Geotec, anexo a Carta n. 135/2019/TSSA. O Sr. Renato declarou que a TSSA se compromete a apresentar, até a próxima segunda-feira (03.06.2019), o pedido perante a Funat para emissão da Certidão de Atividade não constante referente aos furos de sondagem. Na sequência, o Sr. Michel apresentou o próximo ponto da pauta, referente ao item 3 "Alteração do Ponto de Lançamento do Efluente Tratado da ETE – Emissário final" e esclareceu que, apesar de a TSSA ter requerido por meio da Carta n. 140/2019/TSSA manifestação sobre a aprovação dessa obra, a AGR já se manifestou anteriormente sobre o assunto. O Sr. Paulo esclareceu que, segundo tem conhecimento, a Concessionária requereu novamente a autorização porque ainda não houve autorização formal do Município para tanto. Da mesma forma, como já houve autorização deste Conselho para a obra referida nesse item 3, a questão foi apresentada apenas para conhecimento dos conselheiros. Dando continuidade à reunião, o Sr. Michel apresentou o item 4 "Cumprimento da meta de cobertura de esgoto definida no 2º Aditivo Contratual – pedido de prorrogação de prazo", esclarecendo aos presentes sobre o prazo para conclusão final da ETE (maio/2019) fixado no aditivo contratual e sobre os pedidos de prorrogação do prazo justificados na Carta n. 145/2019/TSSA, na qual a TSSA requereu ao final, que o prazo seja prorrogado para 31 de outubro deste ano. O Sr. Michel esclareceu, também, que entende que a Concessionária teria condições de concluir as referidas obras no prazo fixado, mesmo com problemas apresentados. O Sr. José Luiz questionou se todos os pontos apresentados na carta já foram avaliados pela AGR. O Sr. Michel informou que as justificativas foram verificadas, mas que entende que nenhuma delas é suficiente para atrasar as obras nessa dimensão. O Sr. Guilherme questionou se o Poder Concedente já se manifestou sobre o pedido da Concessionária e foi respondido pelo Sr. Paulo informou que ainda não. O Sr. José Luiz relatou sobre a execução das obras e solicitou uma apresentação técnica sobre os atrasos ocorridos para justificar o aditamento de prazo para postergar a data de conclusão para outubro de 2019. O Sr. Rafael e a Sra. Madelon esclareceram que, do ponto de vista técnico, os itens apresentados na referida carta, não bastam para justificar o atraso na conclusão das obras. Informaram, também, que na semana passada os técnicos da AGR tiveram reunião com os técnicos da TSSA e verificaram que existem outras justificativas técnicas que não foram apresentadas e que poderiam embasar o pleito da Concessionária. O Sr. José Luiz se manifestou no sentido de que, para avaliar o requerimento da TSSA, os conselheiros necessitam de maiores informações técnicas que deveriam ser explanadas pela Concessionária. Da mesma forma, o Sr. Guilherme afirmou que entende que a Concessionária deveria apresentar as justificativas ao pedido de prorrogação numa próxima reunião para que os conselheiros possam avaliar com mais consistência. Considerando todos as opiniões anteriores de que há necessidade de mais esclarecimentos técnicos por parte da TSSA, restou definido que fica agendada a próxima reunião do Conselho para a próxima quarta-feira (dia 05.06.2019), às 14h, para a discussão desse assunto. Para a próxima reunião, o Sr. José Luiz solicitou que ficasse registrado o pedido de apresentação do Relatório da obra do muro de contenção da ETA, para avaliação dos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.



Presentes:

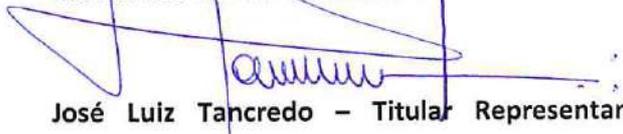

Francisco de Assis Beltrame – presidente do Conselho e representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.


Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão.


Renato Carlini Camargo – Titular TSSA.

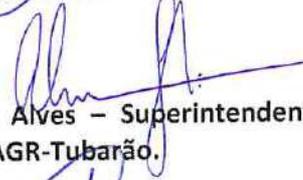

Guilherme Antunes – Titular Poder Concedente.


Edson José Corrêa – Titular ÁREA TB.


José Luiz Tancredo – Titular Representante da Câmara dos Vereadores.


Paulo Eduardo Canalles – Diretor da TSSA.

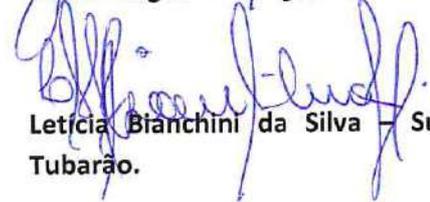

Wagner Antônio de Souza Junior - Diretor da TSSA.


João Flávio Alves – Superintendente Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.


Rafael Marques – Sup. Técnico da AGR-Tubarão.


Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-Tubarão.


Fabio Borges – Advogado da TSSA.


Letícia Bianchini da Silva – Sup. Jurídico da AGR-Tubarão.